



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO AMAZONAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSESSORIA CONTÁBIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSESSORIA CONTÁBIL Nº 001/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS E A EMPRESA CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS – CRMV-AM, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 04.643.565/0001-48, com sede na Rua B, Quadra 03 Casa 01, Conjunto Jardim Yolanda, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, neste ato representado por seu Presidente, Médico Veterinário Haruo Takatani, empossando no dia 22 de Novembro de 2019, publicada no DOU no dia 20 de Dezembro de 2019, inscrito no CPF sob o n.º 059.813.102-78 portador (a) da Carteira de Identidade nº 2478345 SEGUP/PA, doravante denominado CONTRATANTE e do como CONTRATADO CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA - EIRELLI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.835.243/0001-01, com sede na Av. Rio Jutai, 670, LOTM Jardim Amazônia, Bairro Nossa Senhora das Graças, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, neste ato representada por seu sócio, Sr. MANOEL DE OLIVEIRA QUEIROZ JÚNIOR (CRC-AM 009737/O-7), portador da RG nº 1092082-0 e CPF: 476.346.342-04, residente e domiciliado na rua Misushiro nº 154, Cd. Acqua Avenida das Torres, Torre 1, Apto 32 – Bairro Parque Dez, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, por este instrumento e na melhor forma de direito, têm avençado, entre si, este contrato de prestação de contabilidade pública, departamento de pessoal e área fiscal, que reger-se-á pela Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores, cuja celebração foi autorizada pela Presidente do CRMV/AM, nos termos do que dispõe a Lei 8.666/94 e suas alterações, bem como da proposta de preço da CONTRATADA na forma das cláusulas e condições que se enunciam:

ITEM UM – DOS HONORÁRIOS

O valor deste contrato será de R\$ 5.393,04 (cinco mil trezentos e noventa e três reais e quatro centavos), mensais, que será pago em até 05 (cinco) dias úteis após a execução e aceite do serviço, perfazendo um total R\$ 64.716,48 (sessenta e quatro mil setecentos e dezesseis reais e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO AMAZONAS

quarenta e oito centavos), pagos mediante a emissão da nota fiscal competente, com o devido aceite do serviço e o atesto do recebimento do mesmo.

3.2 - Estão incluídas no valor dos serviços todas as despesas de responsabilidade da proponente, indispensáveis à execução dos mesmos, tais como: mão de obra, tributos e contribuições de qualquer natureza;

ITEM DOIS – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo do contrato é de 12 (doze) meses, contando a partir da assinatura deste.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de aquisição de bem móvel firmado em 01 de julho de 2021.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e data, para um só efeito.

Manaus - AM, 01 de julho de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS
Contratante

CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA - EIRELLI
Representante Legal
Contratada

Testemunhas 01:

Nome: _____

CPF N°: _____

Testemunhas 02:

Nome: _____

CPF N°: _____

